

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO PROJETO DE LEI Nº 1.681 DE 29 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Excesso de* Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00 e 33.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por *Excesso* de **Arrecadação** e incorporação dos elementos de despes 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.16.00 horas extras e 33.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

	Suplem	nentação (+	180.000,00
	02 06 00	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE SAUDE
615	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 134.000,00
	3.1.90.11.00	VEI	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	246	ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
616	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 30.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:01 22
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	246	ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
617	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 6.000,00
	3.1.90.16.00	OU ⁻	TRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22

010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL

618 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 01 22

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO: ORIUNDO DA PORTARIA 361, DE 01 DE MARÇO DE 2021 COMBINADO COM A PORTARIA 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020 QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19. 180.000,00

Fontes de Recurso

1 22 180.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / PORTARIA 361, DE 01 DE MARÇO DE 2021 COMBINADO COM A PORTARIA 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020 QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de março 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/03/2021 às 18:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.</u>

Anexos						
Seq.	Documento	Data	ID			
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	30/03/2021	<u>54439</u>			
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	30/03/2021	<u>54440</u>			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br</u>, informando o ID **54382** e o código verificador **AD4C89A3**.

Docto ID: 54382 v2